



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0343, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE
TRABALHO REMOTO**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento e documentos anexados pelo servidor;

AUTORIZA

O Servidor **LEANDRO JOSE TROCHA**, Matrícula nº **3508**, a realizar trabalho remoto, **pelo período de 90 (noventa) dias**, a contar de 15 de abril de 2024 a 13 de julho de 2024, ficando dispensado do registro biométrico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável